



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO,
SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
AO CONTRATO N.º 075/2022
CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA E PELA
EMPRESA SPE CP & D
EMPREENDEMENTOS LTDA.
ME, QUE TEM POR OBJETO
A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA QUALIFICADA
COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA CAPELA
VELÓRIO NO 1º DISTRITO
DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA-RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, **Sra. Priscilla Barroso Poubel**, portadora da Carteira de Identidade n.º 121502967 DETRAN/RJ e CPF/MF sob o n.º 086.873.457-80.

CONTRATADA: SPE CP & D EMPREENDEMENTOS LTDA. ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Gomes Amado Sobrinho, 180, Jardim Aparecida – Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.953.960/0001-02, neste ato representada pelo **Sr. Cristiano Ferreira Miranda**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 12974642-6 IFP, inscrito no CPF n.º 097.602.767-47, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 075/2022, resultante da Tomada de Preços n.º 005/2021, conforme Processo n.º 16.371/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e de execução do contrato nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º 075/2022 firmado entre as partes em 13/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **08 (oito) meses**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução dos serviços pelo prazo de **191 (cento e noventa e um) dias**.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o contrato em aproximadamente **17,16% (dezessete inteiros e dezesseis centésimos por cento)** no valor de **R\$ 265.643,64 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o contrato em aproximadamente **14,50% (quatorze inteiros e cinquenta centésimos por cento)** no valor de **R\$ 224.481,29 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após a supressão de aproximadamente 17,16% (dezessete inteiros e dezesseis centésimos por cento) e o acréscimo de 14,50% quatorze inteiros e cinquenta centésimos por cento) é de **R\$ 1.507.136,68 (um milhão quinhentos e sete mil cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 15.122.0003.1.033, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.04.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Obras Públicas, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 16371/2021, e encontra amparo legal nos artigos 57, § 1º, inciso II e no art. 65, inciso II ‘d’ c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 27 de janeiro de 2023.

Priscilla Barroso Poubel
Secretária Municipal de Obras Públicas
Contratante

SPE CP & D EMPREENDIMENTOS LTDA. ME
Representante: Cristiano Ferreira Miranda
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____